

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZASSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE. -----**

Aos dezasseis dias do mês de Julho de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

**ASSUNTO: Sexta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Nove/Dois Mil e Doze. -----**

**LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----**

**REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Nove. -----**

**APRESENTANTE: Senhor Presidente -----**

**PROPOSTA: Um – Aprovar a Sexta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Nove/Dois Mil e Doze. -----**

**FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----**

**DELIBERAÇÃO: Aprovar-----**

**FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

**ASSUNTO: Sexta Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Nove/Dois Mil e Doze. -----**

**LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----**

**REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Nove. -----**

**APRESENTANTE: Senhor Presidente -----**

**PROPOSTA: - Um – Aprovar a Sexta Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Nove/Dois Mil e Doze. -----**

**FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----**

**DELIBERAÇÃO: Aprovar-----**

**FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

**ASSUNTO: Sexta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Nove. -----**

**LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----**

**REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Nove. -----**

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----  
**PROPOSTA:** Um – Aprovar a Sexta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Nove. -----  
**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----  
**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

-----  
**ENTIDADE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----  
**ASSUNTO:** **Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário – designação de representantes para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alvalade.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Sr.23.13.3. Representações Institucionais. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----  
**PROPOSTA:** Designar como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alvalade o Vereador da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Álvaro dos Santos Beijinha e o Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, Rui Manuel da Conceição Madeira dos Santos. -----  
**FUNDAMENTOS:** **UM** – nº3 do artigo 14º e alínea a) e b) do número 1 do artigo 61º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril.-----  
**DOIS** – alínea i) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----  
**FORMA:** Por unanimidade-----

-----  
**ENTIDADE:****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----  
**ASSUNTO:** **Concurso Público para Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e um de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----  
**PROPOSTA:** **1.** Reformar a deliberação da Câmara Municipal de 18/06/2009 no seu ponto 5, sobre o assunto mencionado em epígrafe, para alteração da constituição do Júri do Procedimento que passará a ser o seguinte:-----

O Júri será constituído por três membros efectivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri. -----

**JÚRI DO PROCEDIMENTO** -----

*Presidente:* Eng.<sup>a</sup> Ana Luisa Guerreiro. -----

*Membros Efectivos:* 1º - Eng.<sup>a</sup> Ana Vilas Boas.-----

-----2º - Dra. Ana Zorrinho. -----

*Membros Suplentes:*1º - Eng.º Marques da Silva. -----

-----2º - Eng.<sup>a</sup> Cláudia Jorge. -----

2. Aprovar da delegação de competências no Júri do procedimento para resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, de acordo com o n.º 2 do art.º 69º do referido Código. -----

**FUNDAMENTOS: 1-** Foi aprovado por deliberação de Câmara Municipal, em 18/06/2009, o lançamento do Concurso Público para execução da empreitada mencionada e respectivo Júri do Procedimento. Em virtude de se encontrarem em período de férias três dos elementos nomeados aquando da realização do acto público (28/07/2009), torna-se necessário propor a alteração do mesmo.-----

2- Número 1 do Artº 67º, Artº 68º e Artº 69º do Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

-----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Concurso Público para Reabilitação da E.M. 526 em Alvalade -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte um de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----

**PROPOSTA: UM** - Aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas S.A. em conjunto com Joaquim Ângelo da Silva S.A., que apresentou a proposta no valor de 971.483,37€, acrescido de IVA no valor de 48.574,17 €, totalizando 1.020.057,54 € (Um Milhão Vinte Mil e Cinquenta e Sete Euros e Cinquenta e Quatro Cêntimos), conforme proposta apresentada que se junta em anexo. -----

A obra encontra-se prevista em PPI para o ano de 2009 e 2010 de acordo com o objectivo 3.3.1.1.3. e projecto n.º 2008/076. -----

**DOIS** – Aprovar o conteúdo do relatório final anexo e todas as propostas nele mencionadas. --

**TRÊS** – Aprovar como representantes do dono de obra e responsáveis pela fiscalização da obra, os seguintes elementos: Fiscal permanente o Sr. Rui Manuel Pereira Vilhena com a categoria de Fiscal de Obras, director de fiscalização o Sr. António Norberto Marques da Silva, Técnico Superior. Propõe-se ainda que o director de fiscalização represente o Dono de Obra nas vistorias que seja necessário realizar para efeitos de recepção da obra.-----

**QUATRO** - Aprovar um coordenador de segurança da obra, o Sr. António Joaquim Ramos Penedo, Técnico Superior.-----

**FUNDAMENTOS: UM** - No seguimento da deliberação camarária adoptada em reunião de 12 de Fevereiro de 2009, foi aberto procedimento de Concurso Público para a execução da empreitada em referência, a qual teve a análise de propostas no dia 25-05-2009, tendo sido elaborado o 1º relatório preliminar. Em 16-06-2009 foi elaborado o 2º relatório preliminar no qual foi ponderada a reclamação apresentada pelo concorrente Tecnovia – Sociedade de Empreitadas S.A./Joaquim Ângelo da Silva S.A.-----

**DOIS** - Decorridos os trâmites legais, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, tendo sido elaborado o relatório final que se junta em anexo no qual são analisadas as reclamações apresentadas pelas empresas: Construções JJR & Filhos S.A. e Maurício – L.T.O., Construções S.A.. -----

Dado que se trata de um contrato escrito, deverá o processo ser remetido ao Serviço de Património para a elaboração do referido contrato.-----

**TRÊS** - Ao abrigo do Artº 123º, Artº 147º, Artº 148º, Artº 344º e alínea d) do Nº 1 do Artº 95º do Códigos dos Contratos Públicos (Decreto Lei Nº 18/2008, de 29 de Janeiro), os Artºs 100º

e 101º do Código de Procedimento Administrativo e o Nº 2 do Artº 9º do Decreto-Lei Nº 273/2003, de 29 de Outubro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** **Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada de Reabilitação Urbana de São Francisco – Sector D.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** São Francisco da Serra -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 23/2009 da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Minuta do Contrato de Empreitada, referente à “Reabilitação Urbana de São Francisco – Sector D”, a celebrar com a empresa Teodoro Gomes Alho, S.A. -----

**FUNDAMENTOS:** 1 – Em 18 de Junho do corrente ano, foi aprovada por deliberação de Câmara a adjudicação da obra em referência à empresa Teodoro Gomes Alho, S.A. -----

2 – Ao abrigo do disposto no nº 1 do Artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** **Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada de Rotunda da Avenida de Sines – Santo André.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 26/2009 da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Minuta do Contrato de Empreitada, referente à “Rotunda da Avenida de Sines – Santo André”, a celebrar com a empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. -----

**FUNDAMENTOS:** 1 – Em 25 de Junho do corrente ano, foi aprovada por deliberação de Câmara a adjudicação da obra em referência à empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. -----

2 – Ao abrigo do disposto no nº 1 do Artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** **HELENA REBELO, CHRIS – CENTRO DE HISTÓRIA  
CONTENPORÂNEO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, RUI TERESA,  
ALEXANDRA AMORIM, CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DO VARZIM, NEW  
ERA-PUBLICATIONS INTERNACIONAL** -----

**ASSUNTO:** **Doações à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2009 (mês de Junho)**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 33.1.1. – P. 6/BMSA/2009 – Divisão Sócio Cultural-----

**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, conforme lista anexa. -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5 –A/2002, de 11 de Janeiro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** **4º Aniversário da Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal”** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**TOMAR CONHECIMENTO** das actividades e respectiva estimativa de custos. -----

**PROGRAMA:**-----

**De 1 a 30 de Setembro**-----

Actividade: *Ateliê do mês Quatro brilhos de alma* -----

Horário: Terça-feira e quarta-feira, das 14h30 às 16h00-----

Local: Sector Infante / Juvenil-----

Público-alvo: Dos 10 aos 16 anos -----

Custos: Sem custos -----

Actividade: *Hora do Conto* -----

Horário: Quartas-feiras, às 10h30 e quinta-feira, às 10h30 e 14h30 -----

Local: Sector Infante / Juvenil-----

Público-alvo: Público Infantil (Mediante inscrição prévia) -----

Custos: Sem custos -----

Actividade: *Workshop Palavras de 4 letras* -----

Horário: Quinta-feira e sexta-feira, das 14h30 às 16h00-----

Local: Sector Infante / Juvenil-----

Público-alvo: Dos 6 aos 10 anos -----

Custos: Sem custos -----

Actividade: *Mostra Documental José Manuel Santinhos. Patrono da Biblioteca* -----

Horário: Horário de funcionamento da biblioteca -----

Local: Sector de Adultos -----

Público-alvo: Público geral -----

Custos: Sem custos -----

Actividade: *Exposição Colectiva de Fotografia Olhares à Solta* -----

Horário: Horário de funcionamento da biblioteca -----

Local: Sector de Audiovisuais -----

Público-alvo: Público geral -----

Custos: Sem custos -----

**De 1 a 12 de Setembro**-----

Actividade: *Mostra Documental Bando dos Quatro* -----

Horário: Horário de funcionamento da biblioteca -----

Local: Sector Infante/Juvenil -----

Público-alvo: Público Infante/Juvenil -----

Custos: Sem custos -----

**De 1 a 19 de Setembro**-----

Actividade: *Exposição Dar cor aos sonhos, Pirilampo Mágico 2009 da Cercisiago* -----

Horário: Horário de funcionamento da biblioteca -----

Local: Átrio-----

Público-alvo: Público geral -----

Custos: Sem custos -----

**Dia 10 de Setembro** -----

Actividade: *Projeção Manuel José Santinhos – Entrevista, Maio de 2000*-----

Horário: Quinta-feira, das 10h00 às 20h00 -----

Local: Sector de Audiovisuais -----

Público-alvo: Público geral -----

Custos: Sem custos -----

**Dia 12 de Setembro** -----

Actividade: *Contos ao Sábado com 4 velas e 1 conto*-----

Horário: Sábado, 16h00 e 17h00 -----

Local: Sector Infante/Juvenil -----

Público-alvo: Público Infante/Juvenil -----

Custos: Sem custos -----

Actividade: *Espectáculo WOK pelo grupo Tocá Rufar* -----

Horário: Sábado, 22h00-----

Local: Passeio das Barcas -----

Público-alvo: Público geral -----

Custos: Cachet: 3000.00€; aluguer som + luz: 1500.00€;30 refeições: 600.00€-----

**De 14 a 30 de Setembro** -----

Actividade: *Mostra Discográfica 4Taste*-----

Horário: Horário de funcionamento da biblioteca -----

Local: Sector Infante/Juvenil -----

Público-alvo: Público Infante/Juvenil -----

Custos: Sem custos -----

**Dia 19 de Setembro** -----

Actividade: *Espectáculo Infantil Cegarrega com interpretação de Ana Sofia Paiva e Ricardo Santos Rocha por Kalpa – Comunicação e Cultura*-----

Horário: Sábado, duas sessões: 16h00 e 17h00 -----

Local: Sala Polivalente-----

Público-alvo: Maiores de 6 anos. Máximo de participantes: 60 por sessão. -----

Custos: Pacote da Cultideias -----

**Dia 24 de Setembro** -----

Actividade: *Espectáculo Infantil A Pinóquia com interpretação de Cláudia Palma, Fernando Grilo e António Jorge por Animateatro* -----

Horário: Quinta-feira, duas sessões: 10h30 e 14h00-----

Local: Sala Polivalente-----

Público-alvo: Dos 3 aos 11 anos. Escolas. -----

Custos: Pacote da Cultideias -----

**Dia 26 de Setembro** -----

Actividade: *Feira de Artesanato com a colaboração da Junta de Freguesia de S. A.* -----

Horário: Sábado, das 15h00 às 18h00 -----

Local: Passeio das Barcas -----

Público-alvo: Público geral -----

Custos: Sem custos -----

Actividade: *Hip Hop 4U por Street Shakers – Grupo de Santo André* -----

Horário: Sábado, 21h30das 15h00 às 18h00-----

Local: Sala Polivalente-----

Público-alvo: Público geral -----

Custos: Sem custos-----  
**ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTOS: € 7.000,00 (Sete mil euros) -----**

**ENTIDADE: ASAS – ACADEMIA SÉNIOR DE ARTES E SABERES -----**  
**ASSUNTO: Transferência de verba -----**  
**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----  
**REFERÊNCIA:** Informação nº13/SAC/DSC – 11.C.2.3., do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural. -----  
**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----  
**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) para a ASAS – Academia Sénior de Artes e Saberes destinada a apoiar a edição do livro “Palavras Maduras”. -----  
**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5/A-2002, de 11 de Janeiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----  
**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA -----**  
**ASSUNTO: Transferência de verba -----**  
**LOCALIZAÇÃO:** Sonega -----  
**REFERÊNCIA:** Informação nº25/SAC/DSC/2009 com o Processo nº01/SAC/DSC/2009–15.B.1. do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural. -----  
**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----  
**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 3.710,26€ (três mil setecentos e dez euros e vinte seis cêntimos) para a Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega para apoio ao funcionamento dos balneários, posto médico e Biblioteca, sendo: -----  
- 1.396,49€ (mil trezentos e noventa e seis euros e quarenta e nove cêntimos) – Balneários.----  
- 1.259,89€ (mil duzentos e cinquenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos) – Posto Médico  
- 1.053,88€ (mil e cinquenta e três euros e oitenta e oito cêntimos) – Biblioteca -----  
**FUNDAMENTOS:** 1- Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5/A-2002, de 11 de Janeiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----  
**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO AREAL -----**  
**ASSUNTO: Noite de Fados -----**  
**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Processo da Divisão da Sociocultural-----  
**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----  
**PROPOSTA:** Transferir uma verba no montante de 300€ (trezentos euros) para a Associação de Moradores do Areal para apoio à iniciativa “Noite de fados”. -----  
**FUNDAMENTOS:** 1. Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/ 99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº5- A /2002, de 11 de Janeiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----  
**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----**

**ASSUNTO:** Atribuição do direito à instalação de Divertimentos Especiais na Feira do Monte/09.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Informação número cento e seis de dois mil e nove da Divisão de Serviços Urbanos.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado.-----

**PROPOSTA:** Abertura de Concurso por proposta em carta fechada para a instalação na Feira do Monte/09 de Divertimentos Especiais:-----

1 – Pista de Adultos 30 x 13 m Carros de Choque);-----

2 – Divertimentos de Adultos Ø 13 m (Cadeira ou Roda de Aviões);-----

4 – Divertimentos Adultos ou Infantil 12 x 8 m;-----

1 – Divertimento Infantil Ø 7 m.-----

**CONDIÇÕES GERAIS:**-----

1- As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e dirigidas à Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, até às 16 horas do dia 22 de Julho de 2009.-----

2- Na proposta deve constar a dimensão do terrado necessário à instalação.-----

3- Caso haja mais de um concorrente cuja proposta esteja empatada, será aberta licitação verbal, não sendo admitidos lanços inferiores a 10 % da base de licitação.-----

4- A base de licitação dos divertimentos é a seguinte:-----

. Pista de Adultos 30 x 13 m – **Carros de Choque**----- € 350,00-----

. Divertimentos de Adultos Ø 13 m – **Cadeira ou** € 300,00-----

**Roda de Aviões**-----

. Divertimentos Adultos ou Infantil 12 x 8 m € 150,00-----

. Divertimento Infantil Ø 7 m € 100,00-----

Acrescido de IVA (se aplicável)-----

5- Abertura de propostas e sua licitação verbal terá lugar na reunião de 23 de Julho de 2009, pelas 10:15 horas.-----

6- A Câmara Municipal reserva o direito de não efectuar a adjudicação caso as propostas apresentadas lhe não convierem.-----

7- O valor da arrematação será pago na Tesouraria Municipal, imediatamente após o acto da arrematação.-----

8- Está isento de taxa de ocupação de terrado.-----

9- As montagens podem ser efectuadas a partir dos dias 01, 02 e 03 de Setembro ( de Terça a Quinta) das 09:00h às 18:00h e dia 04 (Sexta) das 09:00h às 12:00h mediante contacto prévio com os serviços /DSU/- telefone-269 829 409 ou fax-269 829 495, das 8:30 h às 16:30 h e desmontagem dia 07 de Setembro (Segunda) das 00:00h às 16:30h e dias 08, 09 e 10 (de Terça a Quinta) das 09:00h às 16:30h.-----

10- O fornecimento de energia eléctrica estará a cargo do adjudicatário, mediante contracto com a Empresa distribuidora de energia de baixa tensão (EDP).-----

11-Não é autorizado a permanência de caravanas/contentores dormitórios junto aos divertimentos.-----

12 – Durante as horas dos espectáculos musicais obrigam-se a colocar os sistemas sonoros num volume inferior, cujo valor será indicado pelos Serviços Municipais.-----

**FUNDAMENTOS:** Artigo 36.º do regulamento de Feiras e Mercados Tradicionais do Município de Santiago do Cacém.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----



-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 20/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da informação nos termos do nº3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----  
**ENTIDADE: JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Serviço de Licenciamento de Publicidade e Ocupação de Via Pública no Concelho de Santiago do Cacém** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do trabalho desenvolvido bem como das licenças emitidas no ano 2008, relativamente ao Licenciamento de Publicidade e Ocupação de Via Pública. -----

**FUNDAMENTOS:** 1- De acordo com o exposto em Informações n.º 02 e 42/GAE/DDET/2009; -----

2 – Nos termos do protocolo de delegação de competências celebrado com as Juntas de Freguesia do Município relativamente ao Licenciamento de Publicidade e Ocupação de Via Pública, nomeadamente no disposto nas alíneas a) e b) do artigo 1.º; -----

3 – De acordo com a alínea c) do número 3.2 do artigo 56.º do Regulamento de Serviços Municipais. -----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Lista dos candidatos seleccionados e não seleccionados no âmbito do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Inf.184 /DEASS/SASS/2009 e respectivos anexos, com o processo 24.1 do Serviço de Acção Social e Saúde. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA: 1** – Aprovar a lista dos candidatos seleccionados e não seleccionados de acordo com a análise das candidaturas; -----

2 – Aprovar o apoio previsto no art.º9, n.º1 alínea a) e b) do Regulamento, a conceder a cada um dos candidatos de acordo com o parecer da Comissão Técnica. -----

**. Candidatos seleccionados** -----

- Armando da Silva Gonçalves -----

- Henrique Maria Gamito -----

- Rui Francisco Sobral -----

**. Candidatos não seleccionados** -----

- Cidália Maria dos Santos Rocha -----

- Maria Vitória Mão de Ferro -----

- Alcide de Campos Bacalhau Domingues -----

**Candidatos seleccionados – Formas de Apoio e Montantes**-----

- Armando da Silva Gonçalves, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 1.170,83€ (Mil cento e setenta euros e oitenta e três cêntimos); -----

- Henrique Maria Gamito, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 1.756,17 (Mil setecentos e cinquenta e seis e dezassete cêntimos);-----

- Rui Francisco Sobral, apoiar em materiais de construção, cujo orçamento importa em 3.499,14€ (Três mil quatrocentos e noventa e nove euros e catorze cêntimos), e em mão-de-obra no montante de 2500,00€ (Dois mil e quinhentos euros). -----

Montante total a apoiar: 8.926,14€ (Oito mil novecentos e vinte seis e catorze cêntimos). -----

**FUNDAMENTOS:** - Melhorar as condições de habitabilidade dos residentes de Santiago do Cacém; -----

- Apoiar os munícipes com menores recursos económicos. -----

- alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11/01; -----

- artigo 2.º , artigo 8.º , n.º 6 , artigo 9.º e artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio para a realização de Obras em Habitações de Indivíduos em Situação de Comprovada Carência Económica. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** “Hasta Pública do Loteamento “Nova Lezíria” – Vila Nova de Santo André” -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Informação número cem da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de dez de Julho de dois mil e nove. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**PROPOSTA:** Na sequência da aprovação, em 30/04/2009, pela Assembleia Municipal, da alienação em Hasta Pública dos lotes que constituem o Loteamento mencionado em epígrafe, propõe-se: -----

Que seja deliberado efectuar uma Hasta Pública para a alienação dos Lotes 1 e 2 do Loteamento Municipal “Nova Lezíria”, em Vila Nova de Santo André. Os lotes destinam-se à construção de edifícios plurifamiliares, cuja ABC máxima será 10.309m2 (*incluindo a área da cave para estacionamento*). Estima-se a possibilidade de realização de 66 fogos, com tipologias não inferiores a T2. -----

Que a hasta pública se realize no dia 10 de Setembro de 2009 pelas 10:00 horas no Sala de Sessões do Município; -----

Que o valor base de licitação dos lotes seja de 450.000,00€; -----

Que os lanços mínimos sejam de 10.000,00 € (dez mil Euros) sobre a licitação da proposta anterior. -----

Que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: -----

A quantia de 10% do valor de licitação, a ser paga no dia útil seguinte à Hasta Pública;-----

A quantia de 20% do valor de licitação, a ser paga até 30 (trinta) dias após a adjudicação;-----

A quantia de 50% do valor de licitação, a ser paga até 60 (sessenta) dias após a adjudicação; --

Os restantes 20% do valor de licitação, a ser paga no acto da celebração da escritura pública.--

Que todas as obras de infra-estruturas que servirão o Loteamento, bem como as incluídas na sua área de influência, fiquem a cargo do adjudicatário dos lotes; -----

Que o adquirente fique obrigado aos termos das “Condições Especiais” e “Especificações Técnicas” da Hasta Pública constantes nos documentos anexos, nomeadamente obrigando à execução das infra-estruturas e obras de edificação aí referidas; -----

Que o prazo máximo para a realização da escritura seja de 120 dias após a Hasta Pública, e em data a acordar entre as partes. -----

Que constituam encargos do adquirente, todas as despesas relacionadas com a celebração da escritura, o imposto de selo e o imposto municipal de transmissões. Pelo atraso no pagamento de qualquer prestação, vencem-se juros de mora à taxa legal em vigor. -----

**FUNDAMENTOS:**1. A proposta de alienação dos lotes decorre da necessidade de consolidação ordenada da malha urbana de Santo André, dada a maior procura de habitação de qualidade, como consequência do crescimento demográfico que se tem vindo a verificar. -----

2. Nos termos da alínea i) do n.º 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99, de 18/9, com a redacção dada pela Lei n.º 5A/2002, de 11/1. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

-----  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Aprovação do Contrato de Promessa de Compra e Venda dos Lotes nº 6, 7 e 9 do Parque Empresarial do Cercal, Expansão II.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 31.01-02/2009 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** UM – Aprovar o contrato de promessa de compra e venda, dos lotes nº 6, 7 e 9 do prédio urbano inscrito na matriz sob os artigos 3 922º, 3 923º e 3 925º da freguesia de Cercal do Alentejo, do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, Expansão II à empresa MATERFONTES; Lda., para a actividade principal de comércio a retalho de material de bricolage, equipamento sanitário, ladrilhos, materiais similares para estabelecimentos, a que corresponde o Código de Actividades Económicas nº 47523, o objecto secundário é o comércio por grosso madeira bruto e produtos derivados, a que corresponde o Código de Actividade Económica nº 46731.-----

**FUNDAMENTOS:** UM – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

**DOIS** – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

-----  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Aprovação do Contrato de Promessa de Compra e Venda do Lote nº 7 do Parque Empresarial do Cercal, Expansão 1.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 30.01-02/2009 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** UM – Aprovar o contrato de promessa de compra e venda, do lote nº 7 do prédio urbano inscrito na matriz sob os artigos 3 912º, da freguesia de Cercal do Alentejo, do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, Expansão I à empresa CERCALCONSTROI, Unipessoal, Lda., para a actividade de construção civil e obras públicas, promoção imobiliária, compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para

esse fim, escavações, terraplanagens, arranjos de caminhos agrícolas e saneamento básico. Aluguer de máquinas e equipamentos para construção civil, a que corresponde o Código de Actividades Económicas principal nº 41200-R3, o objecto secundário (1) nº 41100-R3 e o objecto secundário (2) nº 43110-R3.-----

**FUNDAMENTOS: UM** – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

**DOIS** – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

-----  
**ENTIDADE:** JÚLIA MARIA ROSA -----

**ASSUNTO:** Redução da Garantia Bancária n.º 0698.005502.193 da Caixa Geral de Depósitos. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Sonega – Cercal do Alentejo. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 21/2007 em nome de Júlia Maria Rosa. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a redução da garantia bancária n.º 0698.005502.193 da Caixa Geral de Depósitos, referente à execução das obras de Urbanização no loteamento sito em Sonega – Cercal do Alentejo, no valor das obras já efectuadas e que se estimam em 61 680,00 € (sessenta e um mil seiscientos e oitenta euros), ficando cativo o valor de 20 770,00 € (vinte mil, setecentos e setenta euros) que corresponde ao valor das obras que se encontram por executar.

**FUNDAMENTOS:** 1- Na sequência do pedido de redução do montante da garantia bancária, a equipa técnica constituída por, Lígia Tiago, Engenheira Civil e Leonel Pereira, Assistente Técnico, deslocou-se ao Loteamento sito em Sonega, Cercal do Alentejo, propriedade de Júlia Maria Rosa, a fim de proceder, em cumprimento ao disposto no n.º 4, alínea b) do art.º 54 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º177/2001, de 04/06, à vistoria técnica das obras de urbanização para aquele Loteamento com vista à redução da garantia bancária referente às mesmas. -----

2 - Tendo em conta o vistoriado, verificou-se que : -----

a) A rede eléctrica e o reservatório de gás têm em falta a apresentação do parecer final das entidades responsáveis. -----

b) A rede de rega está incompleta, pelo que deve ser concluída (conforme previsto em auto de medições/orçamento).-----

c) Deve ser revista a pavimentação dos passeios e respectivos acabamentos, sendo necessário reforçar as juntas de ligação e executar remate do lado dos lotes, a fim de evitar o derrube do passeio. Deve também ser concluída a pavimentação do passeio que confronta com a EN 120.

d) Aquando da vistoria para recepção provisória das obras de urbanização proceder-se-á ao teste à rede de águas de abastecimento e rede de esgotos e águas pluviais. As caixas de visita e tampas das redes de esgoto e águas pluviais aparentam estar consolidadas ao pavimento em betão betuminoso, não podendo por isso ser operadas. O remate dos sumidouros e respectivas grelhas, com o tapete betuminoso necessitam também de ser corrigidos.-----

e) É necessário deixar o espaço do loteamento livre de entulhos. -----

**3-** Foi apresentada a garantia bancária nº 0698.005502.193 da Caixa Geral de Depósitos no valor de 82 450,00 € (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta euros) para assegurar a boa e atempada execução das obras de urbanização. -----

4 - O valor da garantia bancária deve ser reduzido de acordo com o andamento dos trabalhos e a requerimento do interessado, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 54º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.-----

4 - Assim, e em conformidade com o n.º 5 do art.º 54 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo DL n.º 177/2001 de 04 de Junho, considera-se estarem reunidas as condições para a redução da garantia bancária em causa, ficando cativo, relativamente à mesma o valor de 20 770,00 €.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO URBANO.-----

**ASSUNTO:** Aprovação da alteração de Loteamento nº 11/2009 em nome de Maria das Dores Conceição Urbano.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Lote 20 – Loteamento Municipal do Olival da Vinha – Alvalade. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 11/2009 da Divisão de Gestão Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:**1 - Aprovar a alteração de Loteamento nº 11/2009 requerida por Maria das Dores Conceição Urbano, para o lote 20 do Loteamento Municipal do Olival da Vinha – Alvalade, prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1000/20000525 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 968 da respectiva freguesia.-- A alteração consiste em: Aumento da área bruta de construção da habitação; Aumento da área bruta de construção do anexo; Aumento da área de implantação. -----

2 – Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 257,85 € (Duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

**FUNDAMENTOS:** Uma vez que foram apresentadas as declarações de autorização da maioria dos titulares dos lotes constantes do loteamento, não há lugar a notificação dos mesmos para efeitos de pronúncia, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 04/09. ----- Nos termos dos artigos 27.º n.º 4 e 23.º do Decreto-Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** HÉLDER MACEDO PONTES-----

**ASSUNTO:** Alteração do objecto do direito de superfície - Lote nº 17 – Exp. 2 – Z.I.L. em Vila Nova de Santo André -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 108/1996 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** - Aprovar a alteração do objecto do direito de superfície sobre o lote n.º 17 - Exp. 2 da Z.I.L. de Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 4766º e descrito na C.R.P. sob o n.º 02968/210296, da freguesia de Santo André de “...Construção e Manutenção de um Pavilhão Industrial.” para “Bar, Discoteca, Piscina e Restauração.”. -----

**FUNDAMENTOS:** 1- De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

2- Nos termos do nº 2 do artigo 1º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém, e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----  
**FORMA:** Por unanimidade-----